

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 337, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993.**

Publicado no Diário da Assembléia 684

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Gabinete do Deputado **Osvaldo Mota** o servidor **GILTON CLEIBER VENÂNCIO DA SILVA**. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 08 dias do mês de novembro de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**  
Presidente